

Anúncio n.º 641/2008**Publicidade de sentença e notificação de interessados**

Nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, Proc. 607/07.5TYVNG, 3.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 14-01-2008, 13H56, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Pinto dos Reis & Rodrigues, L.ª, NIF — 500377871, Endereço: Rua das Farrapas n.º 13 A 19, Freixieiro, 4455-589 Perafita, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr.ª Emília Manuela, NIF 151 047 464, telefone 256181280, fax 256181289, Endereço: R. Jornal Correio da Feira, 11-1.º, 4520-234 Santa Maria da Feira

É administrador do devedor:

João Margarido Cruz Pinto dos Reis, Endereço: R. das Farrapas n.º 13 A 19-Lugra de Freixieiro, Perafita, 4455-589 Perafita, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilatação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

15 de Janeiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Fábia Jesus Moreno*.

2611082929

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU**Anúncio n.º 642/2008****Processo: 268/07.1TBVIS — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação) — N/Referência: 3356361**

Data: 15-01-2008

Insolvente: Centauro — Comércio de Carnes

Presidente Com. Credores: Banco Santander Totta, S. A., e outro(s).

Convocatória de Assembleia de Credores Extraordinária nos autos de Insolvência acima identificados em que são Insolvente:

Centauro — Comércio de Carnes, NIF — 507015690, Endereço: S. Salvador, Paradinha, 3510-072 Viseu e Administrador de Insolvência:

Dr. António José Matos Loureiro, Endereço: Edifício Topázio, Sala 405, Rua de Olivença, 3001-601 Coimbra

Ficam notificado todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 11-02-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores extraordinária.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do artigo 75.º do CIRE).

15 de Janeiro de 2008. — O Juiz de Direito, *André Alves*. — O Oficial de Justiça, *Maria José Sequeira*.

2611082685

**PARTE E****INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL****Aviso n.º 2482/2008****Transferência de carteira**

(artigo 153.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril)

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 153.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, torna-se público que as seguradoras “St. Paul Reinsurance Company Limited” e “St. Paul Travelers Insurance Company Limited” foram autorizada a transferir as suas carteiras de seguros dos ramos não vida para a seguradora “Unionamerica Insurance Company Limited”, todas com sede em 60 Gracechurch Street, London, EC3V 0HR, no Reino Unido.

14 de Janeiro de 2008. — O Conselho Directivo: *Fernando Nogueira*, presidente — *Rodrigo Lucena*, vogal.

2611082822

Aviso n.º 2483/2008**Transferência de carteira**

(artigo 153º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril)

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 153º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, torna-se público que a seguradora

The Equitable Life Assurance Society, com morada em 20-22 Bedford Row, London, WC1R 4JS, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros do ramo vida para a seguradora The Prudential Assurance Company Limited, com morada em Laurence Pountney Hill, London EC4R 0HH.

16 de Janeiro de 2008. — O Conselho Directivo: *Fernando Nogueira*, presidente — *Rodrigo Lucena*, vogal.

2611082827

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA**Aviso n.º 2484/2008**

Por despachos do Presidente do ISCTE, ao abrigo da alínea h) no n.º 1 do artigo 19º dos Estatutos do ISCTE, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000:

De 11 de Julho de 2007

Autorizada a contratação de Marcus Vinicius Carvalho Rodrigues na categoria de professor catedrático visitante neste Instituto, em regime de 0%, pelo período de um ano, produzindo efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2008.

De 15 de Outubro de 2007

Autorizada a contratação de João Faria Gomes na categoria de assistente convidado, além do quadro neste Instituto, em regime de tempo